



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI No. _____/2025

“Autoriza o Poder Executivo a Criar o Centro Esportivo/Clube Escola no Distrito do Jardim Helena e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º A presente lei autoriza o Poder Executivo a criar uma unidade de Centro Esportivo Municipal/Programa Clube Escola nos limites do Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Parágrafo único. A criação do Centro Esportivo será organizada conforme os elementos estruturais do Programa Clube Escola da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 2º O Centro Esportivo/Clube Escola de que trata esta lei deverá atender a população local oferecendo atividades esportivas e educacionais, de lazer e recreação.

Art. 3º O Centro Esportivo/Clube Escola colocará à disposição dos munícipes todo equipamento necessário para o aprendizado e prática de diversas modalidades esportivas contando com profissionais para formação, acompanhamento e atendimento ao usuário.

Art. 4º A unidade de Centro Esportivo/Clube Escola do Distrito do Jardim Helena colocará à disposição dos cidadãos modalidades esportivas diversas, entre as quais citamos:

- I** - Natação;
- II** - Tênis;
- III** - Vôlei;
- IV** - Futebol;
- V** - Judô;
- VI** - Danças;
- VII** - Atletismo;
- VIII** - Ginástica;
- IX** - Recreação Infantil;
- X** - Esportes adaptados para as Pessoas com Deficiência (PCD).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Art. 5º Todas as atividades oferecidas neste Centro Esportivo/Clube Escola serão gratuitas, não cabendo nenhuma espécie de cobrança a seus usuários.

Art. 6º As despesas decorrentes para a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

O Distrito do Jardim Helena conta com mais de 153 mil habitantes segundo dados do IBGE/2010, compõe a Subprefeitura de São Miguel Paulista, localizado no extremo leste da Capital Paulista. O Jardim Helena é daqueles lugares distantes, onde sua população não dispõe dos meios necessários a uma vida com qualidade.

As práticas esportivas, os momentos de lazer e de recreação são imprescindíveis para manutenção de um padrão mínimo de qualidade em saúde, inclusive a mental, isso falta ao Jardim Helena. Crianças e jovens sem opções de sonhar por uma carreira esportiva. As pessoas que vivem neste Distrito são em sua estrondosa maioria assalariados, gente simples, trabalhadores informais, quando não desempregados. Esporte, lazer e recreação não são atividades de luxo, mas ações que o Poder Público municipal por meio do Executivo poderá oferecer aos seus munícipes, com toda garantia aos menos favorecidos.

Desta forma a criação de um Centro Esportivo / Programa Clube Escola pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) neste Distrito irá contribuir positivamente para o futuro de crianças e jovens deste canto da cidade.

O esporte tem o poder de alavancar sonhos, de resgatar vidas, de devolver dignidades pilhadas muitas vezes por vícios, atitudes prejudiciais à saúde física, moral e social dos indivíduos. Havendo possibilidade de surgir atletas de alto nível, temos plena convicção que as crianças irão aprender e brincar, os idosos poderão ressignificar a vida com as práticas esportivas, as pessoas com deficiência (PCD) terão seu espaço e direitos iguais a todos os demais.

Assim sendo, faz-se necessária a instituição deste Centro Esportivo com caráter educativo para formação, instrução e prática das diversas modalidades esportivas amparadas por legislação específica, seguindo um currículo na forma da lei, com todo aparato profissional necessário ao funcionamento da entidade.

Projeto de Lei adotado pelo Vereador Ricardo Teixeira, idealizado por Carlos Gabriel Ramos de Moraes, Vereador Jovem - EE Professor Francisco Pereira de Souza Filho - Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2024 - Projeto de Lei nº 25/2024, do Partido dos Esportes, Lazer e Recreação.